Docusign Envelope ID: 7A08FA18-460C-826F-8165-A459010D9AA7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS VENDER MAIS REZULTZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.291.607/0001-62

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias de julho de 2026, às 10h, exclusivamente de modo eletrônico, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na sede da **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

03. MESA: Presidente: Andrea Morata Videira; Secretário: Yuri de Paula Marques.

04. PRESENÇA: Presentes (i) os Cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na lista de presença constante do Anexo I a esta ata; (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.636.333/0001-35, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestora de carteira, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A rerratificação da ata da assembleia geral de cotistas realizada em **29 de junho de 2026**, que deliberou sobre a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, para fins de esclarecer e consignar nos considerandos o histórico completo das emissões do Fundo, conforme abaixo detalhado; e

(ii) A aprovação da alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, para substituir integralmente a versão atual pela nova versão anexa a esta ata.

Docusign Envelope ID: 7A08FA18-460C-826F-8165-A459010D9AA7

06. DELIBERAÇÕES:

Considerandos:

a) que o Fundo foi constituído em 12 de junho de 2025, nos termos do Instrumento Particular de Constituição celebrado naquela data;

b) que a 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ocorreu em 13 de junho de 2025, composta por 5.000 (cinco mil) cotas da subclasse subordinada da classe única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme disposto no Suplemento – Apêndice de Cotas Subordinadas do Regulamento;

c) que a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo foi aprovada na ata da assembleia geral de cotistas realizada em 20 de outubro de 2025, composta por até 1.500 (mil e quinhentas) cotas da subclasse subordinada júnior da classe única ("Cotas Subordinadas"), com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do item (ii) da Ordem do Dia e da deliberação correspondente daquela ata;

d) que a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo corresponde a 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior da classe única, composta por até 15.000 (quinze mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos do Anúncio de Início da Oferta Pública de 01 de julho de 2026 e do Suplemento – Apêndice de Cotas Seniores do Regulamento; e

e) que, em razão do exposto, faz-se necessário rerratificar a ata de 29 de junho de 2026 para que fique consignado, para todos os fins de direito, que a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ali deliberada correspondeu a 3ª (terceira) emissão de cotas do Classe, referente a 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior do Fundo.

Após discussão, os Cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pela Classe, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) A rerratificação da ata da assembleia geral de cotistas realizada em 29 de junho de 2026, com a inclusão dos considerandos acima, esclarecendo-se para todos os fins de direito que a 3ª (terceira) emissão de cotas da Classe corresponde à 1ª (primeira) emissão de cotas da subclasse sênior da Classe, nos termos do item (i) da Ordem do Dia; e

Docusign Envelope ID: 7A08FA18-460C-826F-8165-A459010D9AA7

(ii) A alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, que passará a viger integralmente com a redação constante do anexo a este instrumento.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos representantes legais da Administradora e da Gestora.

São Paulo, 13 de julho de 2026



Andrea Morata Videira
Presidente da Mesa

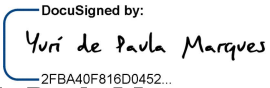

Yuri de Paula Marques
Secretário da Mesa



VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo



VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
Gestora do Fundo

Docusign Envelope ID: 7A08FA18-460C-826F-8165-A459010D9AA7

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO

(Inicia-se intencionalmente na próxima página)